



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PARECER DO CONTROLE INTERNO

<b>PARECER Nº</b>	2016196/01 - CGM/SEMSA
<b>INTERESSADO</b>	Fundo Municipal de Saúde – FMS/ SEMSA
<b>PROCESSO ADM Nº</b>	031/2016
<b>PROCESSO LICITATORIO</b>	Pregão Presencial 031/2016
<b>OBJETO</b>	Aquisição de material técnico de uso hospitalar e descartável para atender as necessidades da assistência farmacêutica.
<b>CONTRATO Nº 151/2016</b>	Valor R\$ 77.540,00 – D. C. S. VASCONCELOS-EPP
<b>CONTRATO Nº 152/2016</b>	Valor R\$ 180.220,00 – E. DE A. CAVALCANTE & CIA LTDA-ME
<b>CONTRATO Nº 154/2016</b>	Valor R\$ 175.608,00 – L. M. P. CORREA-EPP
<b>CONTRATO Nº 155/2016</b>	Valor R\$ 26.400,00 – PORTELA & LIMA LTDA-ME
<b>Vigência dos Contratos</b>	de 08/08/2016 a 31/12/2016
<b>Fiscais dos Contratos</b>	Inácio Aguiar Azevedo – Farmacêutico do Almoxarifado Central Rinnaldo da Silva Colares – Controle de Almoxarifado

### 1. RELATÓRIO

Trata-se da análise do 1º Termo Aditivo de alteração nos contratos abaixo relacionados, oriundo do **Pregão Presencial Nº 031/2016**, firmado para Aquisição de material técnico de uso hospitalar e descartável para atender as necessidades da assistência farmacêutica.

O Parecer Jurídico incluso nos aditivos é favorável à **prorrogação do prazo** dos contratos, com base na justificativa pela economicidade processual visto que, os contratos tem saldo que pode ser utilizado. Diante desta situação a autoridade competente respaldada pela orientação do jurídico e da comissão de licitação autorizou a prorrogação do prazo através de **Termo Aditivo**, com base na art. 57, incisos I e II, § 2º da Lei 8.666/93.

Licitação	Contrato nº	Valor do contrato	Empresa Contratada	Termo Aditivo	Vigência do Termo Aditivo
Pregão Presencial Nº 031/2016	151/2016	77.540,00	D. C. S. VASCONCELOS-EPP	1º	01/01/2017 a 31/03/2017
IDEM	152/2016	180.220,00	E. DE A. CAVALCANTE & CIA LTDA-ME	1º	01/01/2017 a 31/03/2017
IDEM	154/2016	175.608,00	L. M. P. CORREA-EPP	1º	01/01/2017 a 31/03/2017
IDEM	155/2016	26.400,00	PORTELA & LIMA LTDA-ME	1º	01/01/2017 a 31/03/2017

### 2. CONCLUSÃO

Ao 1º Termo Aditivo referente aos Contratos, foram formalizados com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra revestido das formalidades legais nas fases, do Termo de Aceite de Renovação nas demais condições pela **Contratada**, da Justificativa, Autorização, Autuação e Publicação, estando as empresas habilitadas através das Certidões Negativas de regularidade Fiscal, Trabalhista e FGTS

Santarém–Pará, 15 de dezembro de 2016.

**Marcia Andrea Feitosa Baima Pessoa**  
Técnica de Controle Interno  
Matrícula nº 35526